



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Lista de presença na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º Quadrimestre de 2018, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 13h30min, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

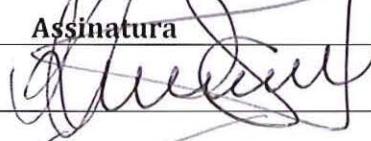
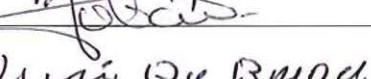
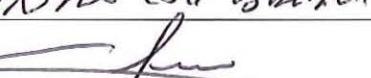
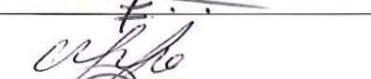
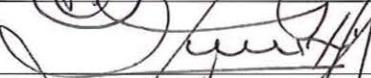
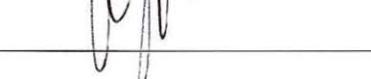
Nome	Assinatura
Márcia F. da Cunha	Júlia Cunha
Carlos Lopes	S. L. Lopes
Marizete Meleiro Cunha	Marizete Cunha
Sayonara Tornelino de Almeida	Sayonara Almeida
Alessandra Belchior Elias de Souza	Alessandra Belchior
Clodomir Luiz ASLAHR	Clodomir Aslaher
PAULO VICENTE STEFANI	Paulo Vicente Stefani
Heloísa Aparecida De Carli	Heloísa Aparecida De Carli
Giovanni Soárez Franco	Giovanni Soárez Franco
Wagner Bednorz	Wagner Bednorz
Frederico Demétrio Pimpão	Frederico Demétrio Pimpão
SILMARA B. STRASSBURGER	Silmara Strassburger
Glynneth K. N. da Silva	Glynneth K. N. da Silva
Vera Lucia de Souza	Vera Lucia de Souza
Rogério Ozymirski	Rogério Ozymirski
Gabriela Rezende	Gabriela Rezende
Adriano G. P. Bonuccelli	Adriano G. P. Bonuccelli
Juliá Ziegler Wijchinski	Juliá Ziegler Wijchinski
Edvaldo Melo Amorim	Edvaldo Melo Amorim
Anne C. Gomes da Silveira Cavali	Anne C. Gomes da Silveira Cavali
Gracete Colombo	Gracete Colombo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Lista de presença na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º Quadrimestre de 2018, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 13h30min, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

Nome	Assinatura
Cleverson Melo	
Vilman Macan	
Julin Bernondi	
Fábio Fritza	
Fábio Quirino	
RIO RUANO	
RODRIGO CORREIA	
Milton Monogoto	
Antônio D. Polzezo	
AUGUSTINHO ZUCCHI	
Ronaldo Moacir Dalcis	
Marco José Sbaraini	
CLAUDIO MIR Tonlo	



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Lista de presença na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2º Quadrimestre de 2018, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 13h30min, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

Nome	Assinatura
EMERSON C. MICHEUIN	
Pollyana Poletto	
Lívia e Leyon Lesseni	
Aline Barroso	
Edson Radue Pittrov	
Fernando Chiqueta	
OISMAR BRAUN SOBRINHO	
JOSÉ RENATO M. ROSA IRIGO	
José Barbosa	
Alisson A.B.	
GLAUCINI Zane	
Andréia Soárez	
Marco A. A. Poza	
ANTONIO LUIZ SANTOS	
GERIN DUTRA	
Neivor Barroso	



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 299/2018/GP

Pato Branco, 10 de setembro de 2018

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
12-Set-2018-14:14:033397-142

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente, para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, comunicado referente à Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2018, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da administração municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas.

Reiteramos que a Audiência supracitada, como já definido pela própria legislação será realizada no dia 27 de setembro de 2018 as 13:30 horas no plenário desta Casa Legislativa, solicitando a reserva do plenário desta casa com todos os equipamentos áudio visuais necessários para a apresentação de referida audiência, ficando desde já todos convidados para em querendo participar da aludida audiência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

DEFERIDO
17/09/2018
RBC

conforme despacho
emitido pela maioria
dos membros da
comissão de finanças
na reunião





PREFEITURA DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.766, de 09 de maio de 2007, e em atendimento ao artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, ao § 1º do artigo 166 da CF/88, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que fará realizar **Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2018**, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Ararigbóia, 491, Centro.

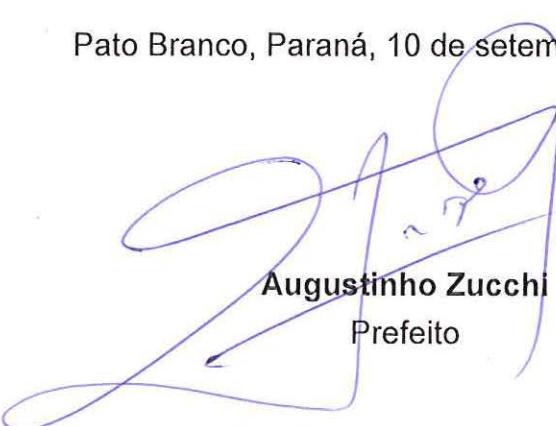
Pato Branco - Paraná

Data – 27 de setembro de 2018.

Horário – 13h 30 min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Pato Branco, Paraná, 10 de setembro de 2018.


Augustinho Zucchi
Prefeito



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Of. 25/2018

Ofício 25/2018

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara de Vereadores

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Presidente da Comissão Orçamento e Finanças na Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, vem à presença de Vossa Excelência, informar que conforme combinado com representante do Prefeito no início de 2018, que a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017, deveria ocorrer dia 27 de fevereiro de 2018 às 13h30min, e as demais seriam agendadas para as 18h.

O combinado se concretizou na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, que ocorreu dia 29 de maio de 2018 às 18h. O mesmo espera-se que ocorra na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, que está agendado para o dia **27 de setembro de 2018 às 18h**, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme estabelecido com o Executivo.

Sem mais para o momento.

Pato Branco, 13 de setembro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Em razão da divergência do horário quanto à audiência de prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2018 entre o Chefe do Poder Executivo, e o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, desatendendo o artigo 16 da Lei nº 2.766/2007, encaminhe-se a Comissão de Orçamento e Finanças para definir e deliberar de forma colegiada o horário a ser realizada a referida Prestação de Contas, tendo em vista que o artigo 13 da mesma lei determina que a prestação de contas se dará perante a Comissão de Orçamento e Finanças.

Para tanto, requer-se que a Comissão delibere a respeito até o dia 17 de setembro de 2018, em vista que a lei acima citada estabelece uma antecedência mínima de dez dias para devida publicidade.

Pato Branco, 14 de setembro de 2018.

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT
14/09/2018

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

Câmara Munic. Pato Branco
Cláudemir Zanco
Vereador
14/09/18

14/09/2018
Amilton Maranowski - PV

Com formatação analise
o resultado do processo de
audiência da contas da
de acesso judicial da
presidência

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

Ao Vereador Gilson Feitosa –PT.
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.



Rua Arariboia, 491 - Centro - Fone: (46) 3272-1500 - 85501-262 - Pato Branco

Paraná site: www.camarapato branco.com.br - e-mail: legislativo@camarapato branco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 14-set-2018-10:44-033917-11



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Of. 26/2018

Ofício 26/2018

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara de Vereadores

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva – PT**, Presidente da Comissão Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, vem à presença de Vossa Excelência, responder o Despacho da Presidência emitido dia 14 de setembro de 2018.

Conforme já explicitado no Ofício 25/2018 direcionado a Vossa Excelência, e também o que prevê o Art. 16 da Lei 2.766/2007, cabe ao **Presidente** da Comissão Orçamento e Finanças em conjunto com o **Chefe** do Poder Executivo Municipal fixar a data e horário da realização das audiências.

Portanto, fica definido que a audiência de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, fica agendada para o dia 27 de setembro de 2018 às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme estabelecido com o Executivo em fevereiro de 2018, por ocasião da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

Sem mais para o momento.

Pato Branco, 14 de setembro de 2018.


José Gilson Feitosa da Silva

Presidente da Comissão

Ofício 26/2018

Rua Arariboia, 491

- Fone: (46) 3272-1500

- 85501-262

- Pato Branco

- Paraná

e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br - site: www.camarapatobranco.com.br

Protocolo
Geral
14-09-2018-13:30-03325-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

14-09-2018-13:30-03325-1/2

14-09-2018-13:30-03325-1/2
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão
de Orçamento e Finanças
e Financeira da Câmara
de Pato Branco
para a realização da
audiência de prestação de contas
do 2º quadrimestre de 2018
no dia 27 de setembro de 2018
às 18h no plenário da
Câmara Municipal de Pato Branco.
Assinado em Pato Branco
no dia 14 de setembro de 2018
às 13:30 horas
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
- 17-Set-2018-08-47-03391P-1/1
Protocolo Geral

DESPACHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento deliberaram e concordam com o horário da Audiência Pública do 2º Quadrimestre do ano de 2018, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da administração municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislação correlatas, conforme Of. nº 299/2018/GP de 10 de setembro de 2018, do Executivo Municipal, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 13h30min no plenário desta Casa de Leis.

CLAUDEMIR ZANCO - PDT
Membro


AMILTON MARANOSKI - PV
Membro

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para a audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2018.

Data: 27 de setembro de 2018

Horário: 13h30min

Local: Rua Arariboia, 491 - Pato Branco - Paraná
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Processo 016/2018 Pregão 04/2018

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, adjudica e homologa em favor da empresa abaixo denominada a contratação do serviço para manutenção das instalações da Câmara Municipal de Clevelândia.

Objeto: Serviço de pintura do prédio da câmara municipal, nas condições previstas no edital 004/2018.

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DLUOGOSS LTDA - ME CNPJ sob nº. 13.802.377/0001-06

Endereço: Rua Nascente, 69, Bairro São Sebastião, Clevelândia, Paraná

Valor: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) Condicionamento de Pagamento: à vista.

Clevelândia-PR, 17 de setembro de 2018.

Antônio Celso Borges Felisberto/Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Centro
Palmas - Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Sr.º Celso BORGES FELISBERTO DA GLYX, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, RATIFICA os atos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 12/2018, que declarou DISPENSÁVEL a licitação, com Mandamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.645/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.665/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Dispensas nº 07/2018 - (PM/PC)

Favorecido	CPFCNPJ	Valor R\$
Majoria Luiza Giacomelli	31.249.129/0001-28	15.440,59

Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.00. Aquisição de 240 horas para manutenção de equipamentos de informática, para a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR.

Data: 13 de Setembro de 2018

PUBLIQUE-SE

EDSON DA SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 11/2018 – PROCESSO N.º 32/2018

Extrato de Inexigibilidade nº 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Hospital Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, incluindo troca de peças para 8 (oito) Desfibriladores Externos Automáticos – DEA Cmos Drake Life 400 Futura. VALOR: R\$ 12.225,00 (Doze mil duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 8.666/93. PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.100 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está facilmente impossibilitada, já que a empresa Hospital Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, apresentou declaração da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, declarando que a Hospitalit é assistência Técnica Exclusiva na região sudoeste Paranaí. Portanto não há outra empresa nesta região que preste o serviço que o CIRUSPAR necessita". Pato Branco, 13 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 11/2018 –

PROCESSO N.º 32/2018

Deliberação da Inexigibilidade 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Hospital Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 20.990.381/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, incluindo troca de peças para 8 (oito) Desfibriladores Externos Automáticos – DEA Cmos Drake Life 400 Futura. VALOR: R\$ 12.225,00 (Doze mil duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 8.666/93. PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. FISCAL DO CONTRATO: Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Dinei Manoel da Maia - Sócio Proprietário de Hospital Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2018

Extrato de contrato nº 19/2018 - Inexigibilidade 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Hospital Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, incluindo troca de peças para 8 (oito) Desfibriladores Externos Automáticos – DEA Cmos Drake Life 400 Futura. VALOR: R\$ 12.225,00 (Doze mil duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 8.666/93. PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. FISCAL DO CONTRATO: Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Dinei Manoel da Maia - Sócio Proprietário de Hospital Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2018 - PMM REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 007/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME CNPJ/MF nº. 18.066.360/0001-51

OBJETO: Aquisição de equipamentos instalados como: Parque Infantil Colorido, Carrossel Convencional, Balanço Convencional com 4 Lugares, Gangorra com 6 Lugares, Balanço para Cadeirante, Bancos, Cerginha, Gramá Sintética, Refletores em Led e placas de Comunicação Visual, conforme projetos e especificações

VALOR GLOBAL: R\$ 87.70.000,00 (setenta mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1.007.44.49.50.52.00.00.00.00 (533)

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Mangueirinha, 17 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÉNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018 - PMM

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ/MF nº. 17.651.193/0001-96

OBJETO: Execução de 4 (quatro) quadras esportivas de Futebol Society com serviços de escavação, execução de viga de concreto, alambrado, execução de lastro de brita e areia, execução de piso de concreto gramá sintética, e colocação de equipamentos como traves, redes e bancos entre outros e placa da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.683,20 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três mil e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1.003.44.49.50.51.00.00.00.00 (413) 1.003.44.49.50.51.00.00.00.00 (553)

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Mangueirinha, 17 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÉNIOS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 182/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de serviços de chapeação, pintura, solda e fumaria com fornecimento de material para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 28 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Bercheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (041) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 17 de setembro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal da
SULINA
Rua Tupinambá, 63 - Fone: (45) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PADÓ MUNICIPAL 23 DE JULHO
CNPJ 00.809.606/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RELATÓRIOS N.º 89/2013 - TCE/PR.
Relatório N.º 89/2013 - TCE/PR, Rel. Agente/2013.

A publicação na íntegra dos atos administrativos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diretoriasregionais.tce/pr/edital/2013/edital-de-licitacao-n-186-2018.html>, edição de dia 18 de setembro de 2013, conforme Lei Autorização nº 917 de 07 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joacir Bernardi, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 191, de 4 de maio de 2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocada para a audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 2º quadrimestre do ano de 2018.

Data: 27 de setembro de 2018
Horário: 13h30min
Local: Rua Araripe, 611 - Pato Branco - Paraná
(Endereço de Sessões da Câmara Municipal)

MUNICÍPIO DE ITAPEBA DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018 - EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL N.º 04/2018

Após análise e votação dos documentos de habilitação das propostas e prazos neles estabelecidos, a Comissão foi unânime no desfecho de melhor proposta para o Edital de Preço Preseencial N.º 04/2018.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO: MELHOR PROPOSTA

Classificação	Lote	EMPRESA VENCEDORA
T ¹	01	CATTIOLI MÉRA & TORSCALTO LTDA-ME
T ²	02	CATTIOLI MÉRA & TORSCALTO LTDA-ME
T ³	03	A PAOLOTTO - EPP
T ⁴	04	MUNTAU CLIMA/FZ/ALTA LTDA-ME
T ⁵	05	SOULGST & SOULGST LTDA-ME
T ⁶	06	SOULGST & SOULGST LTDA-ME

Por unanimidade e em consonância com o Edital de Preço Preseencial N.º 04/2018, realizado em 29/09/2018, às 14:00min.

Após a leitura da documentação de habilitação das propostas e prazos neles estabelecidos, a Comissão foi unânime no desfecho de melhor proposta para o Edital de Preço Preseencial N.º 04/2018.

Presidente da Comissão: Álvaro Luciano Fernandes

Presidente da Comissão: José Roberto Alves

Zucchi apresenta anteprojetos de obras que serão realizadas em Pato Branco

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na tarde de quinta-feira (27), durante audiência de prestação de contas dos resultados fiscais do Município referentes ao segundo quadrimestre de 2018, realizada na Câmara Municipal, o prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi, apresentou extraoficialmente os anteprojetos de obras que serão executadas em breve pelo Executivo.

Em entrevista exclusiva ao Diário do Sudoeste, na tarde de sexta-feira (28), no gabinete municipal, o prefeito esclareceu que os projetos ainda podem sofrer alterações, por isso ainda não foram lançados oficialmente.

Zucchi destacou que o Executivo está focando em cinco grandes obras de modernização. A primeira delas é a de iluminação pública, uma vez que a intenção é mudar toda a iluminação pública, começando pela área central e seguindo em direção aos bairros.

"Temos um projeto no valor de R\$ 3 milhões e 200 mil para fazer a mudança para iluminação de led, primeiramente na área com maior densidade populacional", contou Zucchi, observando que os motivos que embasam a mudança levam em conta três quesitos: economia, funcionalidade e estética.

"A nossa iluminação é arcalca. Temos, por exemplo, lâmpadas com vapor de sódio. Algumas são trocadas e logo já queimam, uma situação bem complicada", observou.

A segunda grande obra diz respeito à arborização e às floreiras. Ele destacou que em Pato Branco, infelizmente, há uma cultura de não presar pela arborização. "A função da arborização não é só estética, mas é muito mais pelo ponto de vista da qualidade de vida. Por-



Anteprojeto do novo Teatro Municipal Naura Rigon, apresentado na audiência



Helmut Kühn

Zucchi contou que o projeto que está elaborando para a Guarani é inspirado em uma rua de Buenos Aires

que as árvores têm a função de fazer a troca de gás carbônico pelo oxigênio, além de estarem ligadas também à questão da temperatura.

Por isso vamos trabalhar na arborização, primeiramente, nas vias onde há maior densidade populacional, começando pela avenida Tupy e seguindo por ruas como, por exemplo, Caramuru, Taipós e Tocantins", contou.

Já as floreiras, ressaltou Zucchi, é uma questão agronômica. "Na minha opinião, o formato das floreiras já está ultrapassado. Vamos mantê-la em respeito às gestões passadas, mas vamos eliminar os vasos e fazer o plantio direto na terra. A exemplo de como fizemos com as palmeiras rabo de

ra proceder com a licitação para fazer os novos pontos de ônibus e também o terminal, lembrando que esse recurso é exatamente para isso. Para que possamos concluir o projeto de mudança do transporte coletivo é fundamental e necessário a construção do terminal. Com o recurso será possível fazer o terminal central, os pontos de ônibus e os outros três miniterminais", frisou.

Teatro

A quarta obra é a reconstrução do Teatro Municipal Naura Rigon. Zucchi destacou que está esperando o pagamento do valor do seguro, que é de R\$ 2 milhões. "A seguradora já entrou em contato conosco e o pagamento deverá ocorrer dentro do prazo de um mês. Estamos aguardando a liberação para fazer a licitação de um novo teatro. O anteprojeto apresentado na Câmara é uma imagem inicial. Arquitetonicamente, podemos dizer que o teatro terá mais ou menos essa composição, porém o valor necessário para construirlo será muito maior do que os R\$ 2 milhões pagos pelo seguro. Será algo em torno de R\$ 4 milhões ou R\$ 5 milhões. No entanto, será um teatro com uma capacidade bem maior do que aquele que tinha-

mos, com uma condição diferenciada. Já que passamos pela tragédia, vamos aproveitá-la para construir um teatro melhor", ressaltou.

Sobre o recebimento de recurso do governo do Estado para a construção do teatro, Zucchi disse que ainda não há

nada confirmado. "Há possibilidade de repasse do governo do Estado. A governadora quando esteve aqui em Pato Branco ficou de arrumar cerca de R\$ 1 milhão, mas nós ainda não tivemos essa possibilidade porque também não apresentamos o projeto", destacou.

sistemafiep.org.br

A IMPORTÂNCIA DE VOTAR BEM

A grave crise econômica atravessada pelo país nos últimos anos, somada a um cenário político agitado por uma infinidade de denúncias de corrupção, levaram a população a uma situação de descrédito em relação à classe política e até às instituições públicas do país. O desalento geral fica evidente quando se analisam os resultados de alguns levantamentos junto ao eleitorado. A pesquisa Retratos da Sociedade Brasileira: Eleições 2018, divulgada pela CNI, revelou um quadro preocupante: 68% dos entrevistados afirmaram que, se pudessem, não votariam neste ano. Em seguida, foram apontados os principais motivos que causam esse desalento: corrupção (30%), eleitores não confiam mais no governo ou nos candidatos (19%) ou consideram que não têm opção entre os candidatos (16%). Os resultados mostram uma evolução em um panorama que já era alarmante. Em 2014, no primeiro turno, 25% dos eleitores votaram em branco, nulo ou não compareceram aos locais de votação.

Opreço da omissão – Por entender que o voto é a principal arma que o cidadão tem para transformar a realidade de seu país, estado ou município, o movimento Vote Bem promove ações para estimular uma maior consciência em relação às eleições. Iniciativa apartidária, o Vote Bem considera que, apesar de toda a desilusão que o cenário político provoca, o momento atual do Brasil não permite omissões. Cada cidadão tem sua parcela de responsabilidade e, caso não exerça seu direito ao voto, estará deixando a decisão sobre seu futuro nas mãos de terceiros.

Portanto, é essencial que o eleitor faça uso desse direito. Mais do que isso, o Vote Bem estimula e orienta as pessoas para que façam uma escolha criteriosa, podendo assim eleger governantes e parlamentares comprometidos com os interesses da população. É fundamental, portanto, analisar a biografia e as propostas dos candidatos, tanto aos cargos do Executivo quanto do Legislativo. Se isso não for feito, serão pelo menos mais quatro anos de turbulências e incertezas, comprometendo ainda mais o desenvolvimento do país.

O Vote Bem é também uma ferramenta de mudança da cultura política do país. Para isso, desenvolve projetos para a formação civil de jovens.

PARA SABER MAIS SOBRE
O PROJETO, ACESSE
votebem.org.br

VOTE BEM
CONFIRME
ESCOLHA E
RESPONDE

nosso lar é de indústria.

Sistema
Fiep

CEP
SERI
IES